



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000004/2022
Processo: 9467-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Resolução nº 04/2022, de autoria dos nobres Vereadores Juraci Scheffer, Nilton Aparecido Militão, José Márcio Lopes Guedes (Mesa Diretora) que "Dispõe sobre o reajuste do valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em análise, por tratar de matéria afeta à competência legiferante do Município, de iniciativa privativa da Mesa da Câmara Municipal e que atende às exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Observa-se também que consta nos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro para acobertar as despesas decorrentes da pretensa lei, as premissas e metodologia de cálculo utilizadas para realizar a estimativa do impacto e declaração do ordenador de despesa de que "a despesa tem adequação orçamentária e financeira conforme Lei Orçamentária Anual de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022".

Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando conjuntamente a proposição, opina pela sua legalidade e constitucionalidade, liberando o projeto para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 13 de abril de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB